


EDITAL Nº 89/2022

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Faz público, considerando o disposto no artigo 98º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia três de novembro de 2022, decidiu dar início ao procedimento conducente à elaboração do Regulamento do Banco Municipal de Voluntariado de Ovar, com o principal objetivo de disciplinar as regras para a criação e funcionamento do *Banco*, tendo como coordenadora a Câmara Municipal de Ovar.-----

---Os interessados no procedimento podem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do presente Edital, que corresponde à data da sua publicitação, constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do referido Regulamento, por escrito, para o e-mail gapresidencia@cm-ovar.pt, por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no balcão de atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, www.cm-ovar.pt e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia do concelho.-----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 04 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva